



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 019/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Lei nº 226/2026, denominada *Lei do Descongelamento*, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, passando a prever a autorização para pagamento retroativo de vantagens por tempo de serviço, tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, aos servidores públicos dos entes federativos que decretaram estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Piumhi/MG, instituído por Lei Complementar Municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo exercício no serviço público prestado pelo servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar Municipal que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, os servidores relacionados abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO**, do nível XXXI para o nível XXXII faixa “D” do cargo de Ajudante Administrativo;
- **NEILSON LOPES DE OLIVEIRA**, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa “E” do cargo de Operador de ETA;
- **WELITON JOSÉ VEIGA**, do nível XIII para o nível XIV “C” do cargo de Encanador;
- **PAULO SÉRGIO XAVIER**, do nível XVI para o nível XVII faixa “C” do cargo de Encanador;
- **ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA**, do nível XVI para o nível XVII faixa “C” do cargo de Operador de Pequenas Comunidades
- **GIORDANE PEREIRA VEIGA**, do nível XVI para o nível XVII faixa “C” do cargo de Encanador;

- **SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR**, do nível XVI para o nível XVII faixa “e” do cargo de Operador de Pequenas Comunidades;
- **ITAMAR ALVES TERRA**, do nível XVI para o nível XVII faixa “C” do cargo de Encanador;
- **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA**, do nível XVI para o nível XVII faixa “B” do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- **LUCAS ALEIXO SOUZA**, do nível XIV para o nível XV faixa “E” do cargo de Operador de ETA;
- **VANDER GOULART TERRA**, do nível XXXVI para o nível XXXVII faixa “E” do cargo de Operador de ETA;
- **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa “C” do cargo de Fiscal;
- **TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR**, do nível XXVI para o nível XXVII faixa “E” do cargo de Operador de ETA;
- **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LETIE**, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa “B” do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JACKSON ADRIANO FERREIRA**, do nível XXVI para o nível XXVII faixa “B” do cargo de Operador de Bombas;
- **EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR**, do nível XIV para o nível XV faixa “C” do cargo de Encanador;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2023


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

